



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

PORTARIA Nº 062/2023-GP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede a gratificação de dedicação exclusiva de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico, à servidora Lívia Aluá Hubner.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, O Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o inciso IV do art. 44 da Lei Municipal nº 978/2019, de 12 de fevereiro de 2019, de Paragominas/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.NT.AAD-C, à servidora Lívia Aluá Hubner, portadora da Cédula de Identidade nº. 3843402, 3ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 987.725.892-72, contratada para exercer o Cargo Temporário de Agente Administrativo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Data: 17 / 02 / 2023

Ciência: Lívia